



RELATÓRIO DE EXTRATO DE CONTRATO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

CARTA CONVITE - 2ª PARTE

Cada Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ, as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade, com o período vigente de <u>agosto/2019</u> a <u>dezembro/2019</u>, na intenção da Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR EXTRATO
C. E. Amália Hermano	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 37.025,61
Teixeira		TOTAL:	R\$ 37.025,61
C. E. do Setor Sudoeste	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 78.458,15
	Aumentos emeel me	TOTAL:	R\$ 92.628,89
C. E. Senador Teotônio Vilela	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 46.030,34
		TOTAL:	R\$ 46.030,34
C. E. Robinho Martins Azevedo	Jaqueline da Costa Silva 01965399193	16.783.783/0001-67	R\$ 75.512,98
	0130303121	TOTAL:	R\$ 85.685,58
C. E. Benedito Lucimar H. da Silva	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 48.122,70
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI	02.939.981/0001-62	R\$ 11.938,70
		TOTAL:	R\$ 60.061,40
CEPI Cultura e Cooperativismo	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 13.866,71
	Comercial Mendes EIRELI	26.669.899/0001-23	R\$ 15.332,65
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI	02.939.981/0001-62	R\$ 27.842,53
	Enter	TOTAL:	R\$ 57.041,89
C. E. Irmã Gabriela	Supermercado e Distribuidora União EIRELI- ME.	21.312.960/0001-67	R\$ 26.213,39
	IVIC.	TOTAL:	R\$ 26.213,39
			R\$ 14.379,20
C. E. João Bênnio	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	
	MR Comércio e Distribuidora em Geral EIRELI		R\$ 4.341,71
	LINLLI	TOTAL:	R\$ 18.720,91
C. E. Dom Fernando	Supermercado e	21.312.960/0001-67	R\$ 20.220,76

Coordenação Regional de Educação de Goiânia

Secretaria de Estado da Educação



			GOVERNO DO EST
Gomes dos Santos II	Distribuidora União EIRELI- ME		
		TOTAL:	R\$ 20.220,76
C. E. Edmundo Rocha – Vila Mutirão	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 20.266,31
	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 18.537,00
		TOTAL:	R\$ 38.803,31
C. E. Nossa Senhora de Lourdes	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 48.566,28
		TOTAL:	R\$ 48.566,28
C. E. Jardim Balneário Meia Ponte	MSE de Almeida Comércio de Alimentos EIRELI	09.376.170/0001-40	R\$ 23.221,17
TVICIO I OTICO	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 25.350,85
		TOTAL:	R\$ 48.572,02
C. E. Menino Jesus	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 17.615,26
	00420 2011 011	TOTAL:	R\$ 17.615,26
C. E. Sebastião Alves de Souza	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 21.176,66
	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 32.604,89
		TOTAL:	R\$ 53.781,55
C. E. Edmundo Rocha – Vera Cruz	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 31.112,30
	VM3 do Brasil Alimentos EIRELI-ME	02.939.981/0001-62	R\$ 25.432,40
		TOTAL:	R\$ 56.544,70
C. E. Tancredo de Almeida Neves	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 58.785,02
		TOTAL:	R\$ 58.785,02
C. E. João José Coutinho	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 29.421,39
	/ Millerice 2 and a second	TOTAL:	R\$ 29.421,39
C. E. Assis Chateaubriand	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 47.093,04
	Geraldo Cezário de Jesus Neto-ME	01.828.613/0001-84	R\$ 13.720,40
		TOTAL:	R\$ 60.813,44
CEPI Bandeirante	Comercial de Alimentos Guimarães LTDA-ME.	19.065.14/0001/07	R\$ 20.911,00
	Fênix Alimentos EIRELI-ME	21.000.387/0001-56	R\$ 25.945,30

Coordenação Regional de Educação de Goiânia

Secretaria de Estado da Educação



	Comercial Mendes EIRELI	26.669.899/0001-23	R\$ 24.366,30
		TOTAL:	R\$ 71.222,60
Instituto Pestalozzi de Goiânia	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 5.239,42
	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 5.177,50
		TOTAL:	R\$ 10.416,92
CEPI Professor Sebastião França	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 71.990,40
		TOTAL:	R\$ 71.990,40
C. E. Jardim Vila Boa	Nutricional Comércio de Alimentos EIRELI-ME	19.494.332/0001-06	R\$ 8.423,25
	KF de Andrade Comércio de Alimentos - ME	05.112.117/0001-80	R\$ 31.539,50
	Supermercado e Distribuidora União EIRELI- ME	21.312.960/0001-67	R\$ 18.750,56
		TOTAL:	R\$ 58.713,31
CEPMG Miriam Benchimol Ferreira	Hadassa Comércio de Alimentos EIRELI-ME.	28.893.983/0001-51	R\$ 37.970,90
		TOTAL:	R\$ 37.970,90
CEPI Parque Santa Cruz	Margareth Novais de Souza Estrela-ME	03.038.215/0001-90	R\$ 50.955,55
		TOTAL:	R\$ 50.955,55
C. E. Severiano de Araújo	João Júnior da Silva Santomé – ME	09.438.647/0001-74	R\$ 19.677,50
	MR Comércio e Distribuidora em Geral EIRELI	33.385.322/0001-55	R\$ 32.863,04
		TOTAL:	R\$ 52.540,54

Enicléia Cristiana Morais

Coordenadora Regional de Educação de Goiânia

D.O nº 23.069 de 07/06/2019.

Profª. Enicléia Cristiana Morais Poordenadora Regional de Educação - Goiânia Practio Oficial - GO nº 23.069/2019





Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, Col. Est. Amália Hermano Teixeira/52074030 e a empresa Fénix Alimentos EIRELI, CNPJ nº; 21.000.387/0001-56, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.025,61 (Trinta e sete mil e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira e Fénix Alimentos EIRELI.

Cleidomar Alves dos Santos
PRESIDENTE DO CONSEL SINTOS SCOLAR
Cleidomar Alves dos Sintos SCOLAR

Diretor
Port. nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE

Secretaria de Educação – <u>www.educacao.go.gov.br</u>

Av. Anhanguera, n. ° 7171 – Setor Oeste - Goiânia – GO. CEP: 74.110-010

Fone: (062) 3201-3004. Fax: (062) 3201-3017/3054/2021



Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida, Colégio Estadual do Setor Sudoeste/52033406 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual do Setor Sudoeste. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 78.458,15 (Setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Angela Soares Mota i lachac Diretora Portaria n. 5923/2011

00.658.607/0001-63 INEP-52033406

COLÉGIO EST. DO SETOR SUDOESTE Rua C-75 com C-95 Qd.198 COLEGIO ESTADUAL SENADOR TEOTONIO VILELA - 52033643

Av. Senador Canedo, s/n - Conj. Vera I

CEP: 74.493-160 - Goiánia-GO - Fone:(62) 3298-5793

Lei de Criação nº9.997 de 14/01/86

Aut. Res. 398 de 17/10/85

Rec. Res. CEE/CEB nº 703 de 06/10/16

CNPJ nº 00.673.167/0001-13







EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Teotônio Vilela, Col. Est. Teotônio Vilela 52033643 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. Do COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 46.030,34 (QUARENTA E SEIS MIL TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Teotônio Vilela e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

MARIA VALDITE MOREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> Maria Valdite Moreira da Silva Diretora Port. nº 3063/18 - GAB/SEDUCE



Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho <u>Escolar Esperança</u>, Col. Est. <u>Robinho Martins de Azevedo/52033511</u> e a empresa <u>JAQUELINE COSTA SILVA 019653991-93</u> CNPJ nº: 16.783.783/0001-67, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: Col. Est. <u>Robinho Martins de Azevedo/52033511</u> OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 75.512,98 (Setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA: Agosto a Dezembro (2019), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: <u>Conselho Escolar Esperança</u> e <u>JAQUELINE</u> COSTA SILVA 019653991-93. CNPJ nº: 16.783.783/0001-67.

Dolor Jose Tavares Neto

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Dotor Jos Dires 306





Contrato nº 001/2019que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva, Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva/52069907 e a empresa Nutricional Comércio 19.494.332/0001-06, **PROCESSO CNPJ** n°: Me. Alimentos Eireli nº:2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$48.122,70 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA:06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. PARTÍCIPES:Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva e Nutricional Comércio de Alimentos Eireli - Me.

> Nara Justina dos Santos Queiroz PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR Nara Justina S. Queiroz

Portaria 3063 / 2018







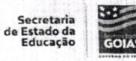
Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva, Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva/52069907 e a empresa Vm3 do Brasil Alimentos Eireli - Me. CNPJ nº: 02.939.981/0001-62, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR:Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$11.938,70 (Onze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019 PARTÍCIPES: Conselho Escolar Benedito Lucimar Hesketh da Silva e Vm3 do Brasil Alimentos Eireli— Me.

Nara Justina des Santos Queiroz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Nara Justina S. Queiroz Diretora Portaria 3063 / 2018



CEFT-CULTURAE COOPERATIVISMO
Rua Leopoldino de Azevedo Qd. A 13
Conj. Castelo Branco. Fona: 3292-2472
Resolução CEEICEB N. 312 de 14 do 6 de 2018
CNPJ. 60 644 685/5001-09



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376 e a empresa FÊNIX ALIMENTOS EIRELI- ME. CNPJ nº: 21.000.387/0001-56, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$13.866,71 (Treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS e FÊNIX ALIMENTOS EIRELI- ME

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Diretora
Portaria nº 3064/18



CEPI - CULTURA E COOPERATIVISMO
Rua Leopoldino de Azevedo Qd. A 13
Conj. Castelo Branco Fone: 3292-2472
Resolução CEE/CEB N° 312 de 14 do 6 de 2018
CNPJ CO 644 685/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376 e a empresa COMERCIAL MENDES EIRELI. CNPJ nº: 26.669.899/0001-23, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$15.332,65 (Quinze mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS e COMERCIAL MENDES/EIRELI.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Portaria n. 3064/18

CEPI - CULTURA E COOPERATIVISMO

Rua Leopoldmo de Azevedo Cd. A 13

Con. Castelo Branco Fone 3292-2472

Resolução CSE/CEB N° 312 de 14 do 6 de 2018

CNPJ OS 644 (85/0001-09)

Secretaria de Estado da Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO/52033376 e a empresa VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI- ME. CNPJ nº: 02.939.981/0001-62, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, VALOR: R\$ 27.842,53 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019, PARTÍCIPES: Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS e VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI- ME.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Daniès da Silva Santaña Cos Diretora Portaña nº 3064/18

1

Regional de Educação de Goiânia

Coordenação Secretaria de Estado da Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação/Conselho Escolar IRMÃ GABRIELA DO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ GABRIELA e a empresa SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELE-ME. CNPJ n°: 21.312.960/0001-67, PROCESSO n°: 2019.0000.602.6975. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$ 26.213,39 (Vinte e Seis mil Duzentos e Treze Reais e Trinta e Nove Centavos), VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar IRMÃ GABRIELA e SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI-ME.

> WEBERSON DE OLIVEIRA MORAIS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ, Col. Est. JOÃO BÊNNIO/52035131 e a empresa JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ-ME. CNPJ nº: 09.438.647/0001-74, PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: C.E.JOÃO BÊNNIO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.379,20 (Quatorze mil trezentos e setepta e nove reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ e JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOMÉ-ME.

NILSON RESPLANDES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Nilson Resplandes Santos

Director

BBFE: 3063/2018 GAB/SEDUCE

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.



Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ, Col. Est. JOÃO BÊNNIO/52035131 e a empresa MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. CNPJ nº: 33.385.322/0001-55, PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: C.E.JOÃO BÊNNIO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.341,71 (Quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ e MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI.

NILSON RESPLANDES SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado

Nilson Resplandes Santos Diretor Port. 3063/2018 GAB/SEDUCE





Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Dom Fernando II, Col. Est. Dom Fernando Gomes dos Santos II/52034933 e a empresa SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI-ME, CNPJ: 21.312.960/0001-67, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS II, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.220,76 (Vinte Mil Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Dom Fernando II e Supermercado e Distribuidora União Eireli-ME.

ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

MULLIA

Rosangela Soares de Oliveira Diretora Port. 3063/2018 GAB/SEDUCE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA
Rua VM-J Qd.15 Lt.01 - Vila Mutirão - Golânia - Golâs
Resolução CEE/CEB n°241 de 28 de Abril de 2016



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA , COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO- código 52033430 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI — ME , CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 , PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.266,31 (Vinte Mil reais, contados e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2019. PARTÍCIPES: CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA e

ROSANIA KENIA MOREIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosânia Kênia Moreira Presidente do Conselho Escolar ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA
Rua VM-J Qd. 15 Lt.01 - Vila Mutirão - Goiánia - Goiá
Resolução CEE/CEB n°241 de 28 de Abril de 204





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO - código 52033430 e a empresa JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ ME, CNPJ nº: 09. 438.647/0001-74, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA- VILA MUTIRÃO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.537,00 (Dezoito Mil, Quinhentos E Trinta E Sete Reais). VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2019. PARTÍCIPES: CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA e JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ ME.

ROSANIA KENIA MOREIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> Rosânia Kênia Moreira Presidente do Conselho Escolar



Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Nossa Senhora de Lourdes, Col. Est. Nossa Senhora de Lourdes/52035336 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLE-ME. CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 48.566,28 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Nossa Senhora de Lourdes e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLE-ME.

ELADIO CAMARGO HERWIG
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

CNC: 00.665.978/0001-72 COLEGIO ESTADUAL JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE AV: GENESIO DE LIMA BRITO OD FIT ARFA-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE/GOIÁNIA-GOIÁS

CEP: 74,593-210 TEL. (62) 32107817/(62) 32920468/(62) 3432-9106

RESOLUÇÃO: CEE/CEB Nº 519 DE 24/08/17 À 31/12/21 (ENS. FUND./ MÉDIO/PROFEN / NOVO ENS. MÉDIO)





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Pedro Divino Col. Est. Jardim Balneário Meia Ponte/52033490 e a empresa MSE DE ALMEIDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI -ME. CNPJ nº: 09.376.170/0001-40. PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 23.221,17 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados ASSINATURA:04/07/2019 DE DATA assinatura. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Pedro Divino e MSE DE ALMEIDA COMÉRCIO DE da ALIMENTOS EIRELLI – ME

> Juliana Martins de Oliveira PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> > Juliana Martins de Oliveira Presidente do Conselho Escolar Pedro Divino

CNPJ: 00.665.978/0001-72 COLEGIO ESTADUAL JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE AV: GENESIO DE LIMA BRITO QD. F LT. AREA-JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE/GOIÁNIA-GOIÁS CEP: 74,593-210 TEL: (62) 32107817I(62) 32920468I(62) 3432-9106 RESOLUÇÃO: CEE/CEB Nº 519 DE 24/08/17 À 31/12/21



EXTRATO DE CONTRATO

(ENS. FUND./ MÉDIO/PROFEN / NOVO ENS. MÉDIO) Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Pedro Divino Col. Est. Jardim Balneário Meia Ponte/52033490 e a empresa FÉNIX ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ nº: 21.000.387/0001-56. PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Jardim Balneário Meia Ponte. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.350,85 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:04/07/2019 PARTÍCIPES: Conselho Escolar Pedro Divino e FÉNIX ALIMENTOS EIRELI - ME.

> Juliana Martins de Oliveira PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> > Iuliana Martins de Oliveira Presidente do Conselho Escolar Pedro Divino



Contrato nº 01/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Menino Jesus, Col. Est. Menino Jesus/52035247 e a empresa Margareth Novais de Souza Estrela ME. CNPJ nº: 03.038.215/0001-90, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL MENINO JESUS OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.615,26 (Dezessete mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Menino Jesus e Margareth Novais de Souza Estrela.

Anéria Maria Feliciana dos Santos PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Col. Estadual MENINO JESUS Alameda Contorno nº 174 Pq. das Laranjeiras CEP 74.855-130, Goiânia-GO Resolução CEE/CEB Nº 31 de 08/02/2018 CNPJ: 00.681.382/0001-66 / Fone: 3282-1101 Anéria Mª. Feliciana dos Santos Presidente do Conselho Escolar C. E. MENINO JESUS



Contrato nº 001/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Col. Est. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA/52035549 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE-ME, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 ÚNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 21.176,66 (vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE-ME.

Offison da Sitva Gomes
Presidente do Consetho Escolar
Sebastião Alves de Souza

GILSON DA SILVA GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.



Contrato nº 002/2019, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Col. Est. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA/52035549 e a empresa JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ – ME, CNPJ nº: 09.438.647/0001-74, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.604,89 (trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA e JOÃO JÚNIOR DA SILVA SANTOMÉ – ME.

Gilson da Sitva Gomes

Presidente do Conselho Escolar

Sebastião Alves de Souza

GILSØN Ø SILVA GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.



Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Criança Feliz, Col. Est. Edmundo Rocha - Vera Cruz II/52035042 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Edmundo Rocha – Vera Cruz II, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 31.112,30 (Trinta e um mil, cento e doze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Criança Feliz e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

ROSANA MEDEIROS SOARES RODRIGUES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosana Medeuros S. Rodrigues Diretora 2000/18-048/SEDUCE



Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Criança Feliz, Col. Est. Edmundo Rocha - Vera Cruz II/52035042 e a empresa VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 02.939.981/0001-62, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Edmundo Rocha – Vera Cruz II, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.432,40 (Vine e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Criança Feliz e VM3 DO BRASIL ALIMENTOS EIRELI.

ROSANA MEDEIROS SOARES RODRIGUES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Rosana Medeuros S. Rodrigues
Diretora
Portara W 3063/2018-048/SEDUCE

Colégio Est. Tacredo de Almeida Neves Lei de Criação nº 10.392/87 Rua TV-11 Área 4 - Loteamento Tropical Verde - Goiânia-GO Fone: (62) 3573-6422 Resolução CEE/CEB nº 104 de 22/03/2018 CNPJ: 00.653.792 3001-48



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Tancredo Neves, Col. Est. Tancredo de Almeida Neves/520035620 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº:2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: COLEGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 58.785,02 (Cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Tancredo Neves e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Josely Camilo dos Santos Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Josely Camilo dos Santos Silva Presidente do Conselho Tancredo Neves

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.



Contrato nº 02/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Maria do Socorro, Col. Est. João José Coutinho /52035140 e a empresa HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº: 28.893.983/0001-51 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 29.421,39 (Vinte nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar MARIA DO SOCORRO e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Weslainy Castro Barbosa

Diretora
Portaria N° 3063/2018 - SEDUCE

Weslainy Castro Barbosa.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

OBS: Em hipótese alguma, esse MODELO pode ser alterado.

Col. Est. João José Coutinho Artigo 141, item 1 Alinea B da Lei 8780/1980. CNPJ 00.688.864/0001-48





Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Assis Chateaubriand, Colégio Estadual Assis Chateaubriand/52033333 e a empresa FENIX ALIMENTOS EIRELI - ME. CNPJ nº: 21.000.387/0001-56, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Assis Chateaubriand OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 47.093,04 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Assis Chateaubriand e FENIX ALIMENTOS EIRELI.

William Roberto Rodrigues Calvão PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

William Roberto Rodrigues Calvão
Presidente
Conselho Escolar Assis Chateaubriand





Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Assis Chateaubriand, Colégio Estadual Assis Chateaubriand/52033333 e a empresa GERALDO CEZARIO DE JESUS NETO - ME. CNPJ nº: 01.828.613/0001-84, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Assis Chateaubriand OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 13.720,40 (treze mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Assis Chateaubriand e GERALDO CEZARIO DE JESUS NETQ – ME.

William Roberto Rodrigues Calvão PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

William Roberto Rodrigues Calvão Presidente Conselho Escolar Assis Chateaubriand





Contrato nº 004/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA CNPJ nº: 19.065.145/0001-07 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI BANDEIRANTE OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.911,00 (vinte mil e novecentos e onze reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Bandeirante e COMERCIAL DE ALIMENTOS GUIMARÃES LTDA.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> Gustavo Henrique Gama de Oliveira Portaria:3064/2.018

C.E.P.I - BANDEIRANTE

Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO Criado pela Lei Estadual nº6853/67 Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014







Contrato nº 005/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa EMPRESA FÊNIX ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ nº: 21.000.387/0001-56 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI BANDEIRANTE OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 25.945,30 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Bandeirante e Empresa Fênix Alimentos Eireli-Me.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gustavo Henrique Gama de Oliveira Portaria:3064/2.018

C.E.P.I - BANDEIRANTE Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO

Av. E Tavares - St. Bueno - Goiania - Go Criado pela Lei Estadual nº6853/67 Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014





Contrato nº 006/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Bandeirante, CEPI Bandeirante/52033341 e a empresa COMERCIAL MENDES EIRELI CNPJ nº: 26.669.899/0001-23 PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI BANDEIRANTE OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 24.366,30 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Bandeirante e COMERCIAL MENDES EIRELI.

GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Gustavo Henrique Gama de Oliveira Portaria 3064/2.018

C.E.P.I - BANDEIRANTE

Av. E Tavares - St. Bueno - Goiânia - GO Criado pela Lei Estadual nº6853/67 Autorização pela Res. Nº11/87 C.E.E Reconhec Res CEE/CEB nº 868/2014 Secretaria de Estado da Educação GOIAS Secretária de Educação
Instituto Pestalozzi de Goiânia
Rua 1041 - S/N° Setor Pedro Ludovio
CNPJ: 00.678.998/0001-88
FONE: 3258-155

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, o Instituto Pestalozzi de Goiânia-52069885 e a empresa: HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Instituto Pestalozzi de Goiânia, OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.239,42 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho EscolarInstituto Pestalozzi de Goiânia e HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.

Joelma dos Santos Luz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Joelma dos Santos Luz Diretora - CAEE / IPG Port. 3065 de 03/08/20:8 Secretaria de Estado da Educação GOIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia, o Instituto Pestalozzi de Goiânia-52069885 e a empresa MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA, CNPJ: 03.038.215/0001-90, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: Instituto Pestalozzi de Goiânia, OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.177,50 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Instituto Pestalozzi de Goiânia e MARGARETH NOVAIS DE SOUZA ESTRELA.

Joelma dos Santos Luz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Joelma dos Santos Luz Diretora - CAEE / IPG Port. 3065 de 03/08/2018

Regional de Educação de Goiânia





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação Conselho Escolar Professor Sebastião França/52035450 e a empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ nº: 19,494,332/0001-06... PROCESSO nº: 2019.000.602.6975 . UNIDADE ESCOLAR: CEPI Professor Sebastião França. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 71.990,40 (Setenta e um mil, novecentos e noventa reais e guarenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Professor Sebastião França e da Empresa NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME

HELENA Vieira da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Helena Vierra da Costa Diretora Portaria N°3064/18



Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME CNPJ:19.494.332/0001-06, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 8.423,25 (Oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar VILA BOA e NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

REGINALDO FERNANDES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Portaria Nº 3063/18

ernandes de Souza



Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME CNPJ: 05.112.117/0001-80, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ R\$ 31.539,50 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar VILA BOA e KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME

REGINALDO FERNANDES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> ldo Fernandes de Souza Diretor

Portaria Nº 3063/16



Contrato nº 003/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Vila Boa, Col. Est. Jardim Vila Boa/52033520 e a empresa SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.312.960/0001-67, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM VILA BOA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 18.750,56 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar VILA BOA e SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA UNIÃO EIRELI - ME,

REGINALDO FERNANDES DE SOUZA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

o Fernandes de Souza

Portaria Nº 3083/18



Contrato nº 01/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira, Col. Est. da Polícia Militar Unidade Miriam Benchimol Ferreira/52035271 e a empresa HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº: 28.893.983/0001-51, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPMG MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.970,90 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira e HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

VALDINEI BARBOSA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Valdine'i Barbosa Lima-Mai P.W. Comandante e Diretor CEPMO's Sectuc Comandante e Oretor 2019 Gub. Sectuc Portura n° 0691 2019 Gub. Sectuc CEPI PARQUE SANTA CRUZ

Av. Prof. Alfredo de Castro Qd. Mixta 1 Lt. 14 s/nº - Parque Santa Cruz CEP 74.680-365 - Goiânia-GO Lei de Criação 10392/87 Portaria 8765/04 CNPJ: 00.681.231/0001-08



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Parque Santa Cruz, CEPI Parque Santa Cruz/52035379 e a empresa Margareth Novais de Souza Estrela. CNPJ nº: 03.038.215/0001-90, PROCESSO nº: 2019.0000.602.6975. UNIDADE ESCOLAR: CEPI PARQUE SANTA CRUZ OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 50.955,55 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Parque Santa Cruz e Margareth Novais de Souza Estrela.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Edmilson Nogueira
Diretor
Portaria 3064/2018

COLEGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAUJO RUA Z, QD. 38 ÁREA I - VILA MUTIRÃO II CEP: 74.475-417 - GOIÂN:A/GO, FONE: 3298-1887 PEROI OFFICER 10 175 17/06/2016

Secretaria de Estado da Educação



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, Col. Est. Severiano de Araújo/52035573 e a empresa JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOME- ME, CNPJ nº: 09.438.647/0001-74, PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 19.677,50(Dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira e JOÃO JUNIOR DA SILVA SANTOME- ME.

> MAXILEY ANTÔNIO VIEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> > Maxiley Antônio Vieira Diretor Portaria 3063/2018

COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO RUA Z, QD. 38 ÁREA I - VILA MUTIRÃO II CEP: 74.475-417 - GOIÂN'A/GO, FONE: 3298-1887 PESOL CEE/CER 19 375 23/06/2016

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, Col. Est. Severiano de Araújo/52035573 e a empresa MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI, CNPJ: 33.385.322/0001-55, PROCESSO nº: 201900006026975. UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL SEVERIANO DE ARAÚJO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.863,04 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019. PARTÍCIPES: Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira e MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI

> MAXILEY ANTÔNIO VIEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

> > Maxiley Antônio Vieira Diretor Portaria 3063/2018